

**LEI Nº 541/2008**

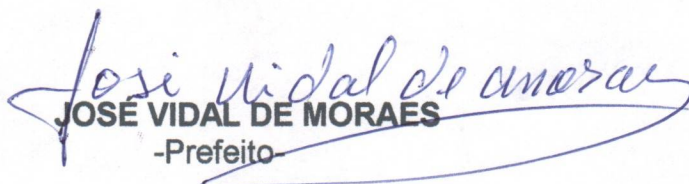
**EMENTA:** Denomina de Praça Aprígio Gomes da Cruz e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, fundamentado pelos artigos 40 (caput) e 61, IV da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Aprígio Gomes da Cruz, a Praça localizada na Rua Angelino Barbosa de Farias, próximo a Escola Íris de Fátima, na Agrovila Matary neste Município.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho, em 23 de março de 2008.

  
**JOSE VIDAL DE MORAES**  
-Prefeito-